



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança

EDITAL N.º 10, de 23/03/2016.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do **Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas** para o **ano letivo de 2016**, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n.º 02/2015 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- Dia 29/03/2016 – às 09:00 horas – no Departamento Municipal de Educação:

PDI - AUXILIAR - Para atendimento dos alunos com NEE que necessitam de acompanhamento individualizado além do oferecido pelo Professor Titular da sala conforme necessidade da U.E.

| Unidade Escolar | Série | Turma | Período | Justificativa/nº aulas |
|----------------------------|-------|-------|---------|------------------------|
| EMEI PROF. LUIZ CARAMASCHI | M II | A | M | Aluno portador de NEE. |

PI

| Unidade Escolar | Série | Turma | Período | Justificativa/nº aulas |
|---------------------------------|--------|-------|---------|--|
| EMEIEF PROF.ª BALBINA M. GALVÃO | 4º ano | C | T | Subst. a licença saúde da professora Luciana Zanforlin Motta até 28/05/16. |

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), **no ato da atribuição**, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Como “peça” do Processo vigente para atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2016, cada candidato, no ato da escolha/atribuição, deverá preencher Declaração referente à capacidade física e mental para o exercício da docência.

III- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

IV- No decorrer do ano letivo de 2016 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

V- Durante o ano letivo de 2016 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site <http://educacaopiraju.com.br/>

VI – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.

Estância Turística de Piraju (SP), 23/03/2016.

P/ Maria Helena de Oliveira Soares
Diretora Municipal de Educação e Cultura

Elaborado em: 23/03/2016

Publicado em: 23/03/2016